



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000455/2025-88

Caxias Do Sul-RS, 20 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, e considerando:

I – o disposto no Edital nº 06/2024, que regula a contratação de Professor Visitante e estabelece, em seu item 3.11, a obrigatoriedade da apresentação semestral de Relatório das Atividades Desenvolvidas como requisito para avaliação e eventual renovação contratual;

II – a ausência de entrega do relatório referente ao último semestre pela Professora Daniela Corte Real, ainda que devidamente notificada por e-mail quanto ao prazo e necessidade de entrega;

III – a necessidade de regularização da situação junto à Coordenação de Pesquisa do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora Daniela Corte Real apresente, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos a contar da data de emissão desta Ordem de Serviço, o Relatório das Atividades Desenvolvidas referente ao último semestre, em conformidade com as exigências do edital.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior poderá implicar em prejuízo à avaliação de desempenho e à prorrogação contratual, nos termos do Edital nº 06/2024.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço à docente e à Coordenação de Pesquisa para ciência e acompanhamento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 14:49)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **dc9ebc905c**